



**Ata da 2^a Parte da 79^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente
– Consemá de 12 de abril de 1993.**

Realizou-se no dia 12 abril de 1993, às 09:00 horas, na Secretaria do Meio Ambiente, na rua Tabapuã, 81 – 1º andar, a 79^a Reunião Ordinária do Consemá (2^a parte), da qual participaram os seguintes conselheiros; Dr. Édis Milaré, Presidente do Consemá, **Boris Sapojkin Rossine Gleb, Marcos José Paulino, Sérgio Henrique C. Dimitruk, Júlio Petenucci, Benedito Moraes Navarro, Arlindo Philippi Jr., Otaviano Arruda Campos Neto, José Alberto Siepierski, Fernando Gomes da Silva, Helder Wuo, Paulo Tadeu Banzato, Aristides Almeida Rocha, Guido José da Costa, Caio Roberto G. da Silva, Júlio Camargo Artigas, Dorival Bertolini, João Affonso de Oliveira, Cláudio Bueno Costa, Patrícia dos Santos André, Berenice Maria Gallo, Lúcia Osório Nogueira, Maria Helena Andrade Orth, José Flávio Melhado Bezerra, Mário César Mantovani, João Paulo Capobianco, Dalva Christofeletti Paes da Silva, Leonora Portella Arrizabalaga, Celina Foresti, Adauto Paes Manso, Dalmo Rosalém e Condesmar Fernandes de Oliveira.** Esta reunião foi secretariada por mim, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consemá. Antes de dar início a reunião, o presidente do Consemá pediu que fosse feito um minuto de silêncio pela morte, no último dia 07, de um membro desse Colegiado, que integrava a Coordenadoria de Planejamento Ambiental desta Secretaria há nove meses, Fernando Thormann de Freitas. Em seguida, o Secretário Executivo informou que havia sido distribuída a todos cópia de uma proposta de desenvolvimento desta reunião e que, com o propósito de que todos manifestassem seu acordo ou desacordo, passaria a lê-la. E o que imediatamente passou a fazer: seriam concedidos trinta minutos ao representante do DNAEE para realizar sua exposição; em seguida, cada conselheiro disporia de cinco minutos para formular suas questões: depois, cada órgão teria dez minutos para responder aquilo que lhe fora perguntado; mais três minutos seriam concedidos a cada conselheiro para formular perguntas complementares; cada órgão teria, a seguir, mais cinco minutos para oferecer esclarecimentos solicitados; e, finalmente, seriam feitos os encaminhamentos conclusivos. Aprovada por todos esta proposta, o Secretário Executivo convidou, então, Dr. Roberto Coimbra, representante do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, para apresentar os planos e projetos desse órgão para o Vale do Ribeira. Inicialmente esse representante elencou as competências do DNAEE, entre as quais se destacam a formulação de diretrizes e a condenação de ações que dizem respeito a administração dos recursos hídricos submetidos a Federação, competências estas que, segundo ele, não podem ser transferidas para a iniciativa privada de acordo com o código de Águas de 1934, ainda em vigor. Informou, a seguir, quais as figuras jurídicas que consubstanciam as concessões do uso da água e quais as utilizações que as fundamentam. A título de ilustração, citou, em seguida, os princípios promulgados pela Conferência de Dublin em relação à utilização dos recursos hídricos elencaram quais os órgãos que, no Brasil, originariamente possuíam a prerrogativa de fazer as concessões de uso e informou que recentemente foram determinados novos critérios que delimitam e, consequentemente, classificam os diferentes tipos de concessão, cujo objetivo é viabilizar, para o âmbito da utilização dos recursos hídricos, operações harmônicas e integradas. Concluída essa apresentação, o Secretário Executivo informou estarem presentes na reunião o Prefeito do Município de Ribeira, Senhor Luiz Antonio Batista; o Prefeito do Município de Itapirapuã Município de Dr. Ulisses Guimarães, Senhor Aroldo Baceiar; o Prefeito do Município de Cerro Azul, Senhor Enio Costa; o Prefeito de Apiaí, Senhor João Cristino dos Santos; o Prefeito de Adrianópolis, Senhor Teodoro; o Vice-Prefeito do Município de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ribeira, Senhor José Sadir Borato; o Vice-Prefeito do Tunas do Paraná, Dr. José Oscar Ribas; o Digníssimo Presidente da União dos Vereadores do Vale do Ribeira, Senhor José Mateus da Veiga, e a Presidente da federação dos Trabalhos de Adrianópolis – FETAEP, Senhora Nilza Maria de Andrade. Em seguida, fez uso da palavra o conselheiro João Paulo Capobianco, que, depois de saudar a todos os presentes, comentou ter a primeira parte desta reunião confirmado aquilo de que os membros do Consemá desconfiavam: a inexistência de conexão entre as diferentes propostas elaboradas para o Vale do Ribeira, constatando-se, assim, ter sido acertada a decisão de convidar todos os órgãos que intervêm nessa região para apresentarem seus planos e projetos para ela. Expressou sua discordância não só a esse respeito, mas também acerca das explicações oferecidas pela CESP sobre as cheias que, com certa regularidade, ocorrem na região, do discurso governamental em torno da impossibilidade de se exercer sobre elas um controle efetivo, enquanto grandes somas de recurso financeiro são investidas na construção de hidrelétricas. Considerou milagrosas algumas das propostas apresentadas, levando-se em conta que essa região não dispõe nem de uma regularização fundiária nem de uma infra-estrutura básica, que o macrozoneamento para ela elaborado ainda não foi definitivamente implantado e que a ausência dessas condições constitui obstáculos reais para o seu desenvolvimento. Em seguida, o representante da Cetesb demonstrou sua estranheza pelo fato de apenas um órgão ter-se referido à necessidade de se proteger a qualidade das águas dos mananciais, pois sem esse cuidado, ponderou, não ocorrerá uma adequada utilização do potencial hídrico do Vale do Ribeira. Informou que, através de exaustivos estudos, a Cetesb tem constatado a alta degradação dos mananciais dessa região, pois as análises com amostras de vísceras e músculos de peixes comprovam uma bioacumulação de metais pesados, o que põe por terra a tese defendida pelo DAEE que a grande quantidade de água diluirá a poluição. Em seguida, pediu uma série de esclarecimentos à SMA, ao DAEE, à CESP e ao DNAEE sobre os planos de recuperação das áreas degradadas, a articulação desses planos entre si e sua adequação à vocação natural da região, acerca da disparidade existente entre as informações referentes a regularização das vazões, sobre a dinâmica dos recursos hídricos e a vigência ou não da instrução normativa que estabelece a necessidade de serem ouvidos os Comitês de Bacia antes da outorga de qualquer concessão. Manifestou-se a seguir o conselheiro Arlindo Philippi Jr., questionando qual a possibilidade de ser adotado, pelo Governo do Estado, um plano ou programa de desenvolvimento sócio-econômico da região, integrando os diversos níveis de governo e setores da sociedade, pois, ponderou, enquanto não houver essa determinação política atividades contraproducentes podem estar sendo implantadas em uma mesma região e de nada adiantará proceder à análise de empreendimentos de forma isolada e pontual. Depois de reiterar o ponto de vista que o representante da ABES acabara de expressar, o conselheiro Condesmar de Oliveira considerou absurdo os poucos projetos destinados especificamente para o Rio Ribeira de Iguape. Afirmou que, com exceção da SMA, nenhum outro órgão apresentou uma proposta específica para essa bacia hidrográfica, sendo esse o motivo de sua preocupação com a existência ou não de estudos comparativos sobre os usos que dela podem ser feitos. Outra preocupação sua é saber se o DAEE e a CESP envolveram a população nos projetos que formularam para o Vale. O representante da USP declarou, em seguida, sua concordância com a posição do conselheiro José Flávio Melhado no que diz respeito à contaminação dos peixes, decorrência da degradação das águas dos mananciais, e com os pontos de vista manifestados pelo conselheiro João Paulo Capobianco acerca da desconexão existente entre os planos e projetos dos diversos órgãos para a região. Argumentou ter sido essa ausência de conexão uma das características dos planos governamentais, pois, na maioria das vezes, eles contêm uma visão distorcida da própria

Pág 2 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

realidade à qual se destinam. Exemplo disso acrescentou ao concluir, e o projeto de recuperação de manguezais embutido na proposta de DAEE para o Vale. Por sua vez, o representante de entidade ambientalista Mário Mantovani reiterou o ponto de vista sobre a inexistência de uma articulação entre os planos e projetos para a região e denunciou o fato de essas propostas não incorporarem as reivindicações da população, embora há mais de dois anos os representantes das organizações da sociedade civil da região venham participando das reuniões promovidas por esses órgãos para se discutir os destinos do Vale. O representante da FIESP também criticou a ausência de objetividade nesses planos e projetos, ponderando que tudo leva a crer não se incluir essa região nas principais prioridades do governo. Lamentou também que a inexistência de um plano geral e articulado para o Vale do Ribeira, ao mesmo tempo que impede as empresas de nele investir, cerceia o seu desenvolvimento e, desse modo, vem de encontro aos interesses do próprio Estado. E, com o objetivo de que esse estado de coisas seja superado, aproveita a oportunidade, afirmou, para solicitar o apoio dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e representantes de organizações da sociedade civil presentes na reunião. Concluída essa etapa de levantamento de questões pelos conselheiros, os representantes dos órgãos começaram a oferecer suas explicações. O porta-voz da Secretaria de Planejamento e Gestão argumentou que a desarticulação denunciada se deve, em parte, ao fato de os planos e projetos destinados ao Vale do Ribeira encontrar-se ainda em processo de discussão nas câmaras técnicas de sua Secretaria, e que justamente serão essas câmaras que irão conferir-lhes a consistência e a adequação necessárias. Acrescentou que esses fóruns prepararão uma proposta preliminar que encaminharão ao Conselho de Desenvolvimento do Vale do Ribeira – Condesvar – o qual poderá aceitá-la ou pedir complementação, e, superado esse estágio, uma proposta global será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador. Interveio, nesta oportunidade, o conselheiro João Paulo Capobianco com uma questão de ordem, solicitando que uma símula dessa proposta final seja encaminhada à Secretaria Executiva do Consem. Os representantes da CESP, Fernando Correia de Camargo e engenheiro Nivaldo ofereceram os seguintes esclarecimentos: que essa empresa, enquanto destinada a promover o desenvolvimento regional, tem competência técnica para realizar o controle das cheias, o qual deve ser feito nas cabeceiras de todos os rios e cuja eficácia depende do atendimento de uma série de pré-requisitos (para ilustrar a forma com vem sendo feito esses controle, apresentou, nessa oportunidade, uma transparência contendo uma série de dados a esse respeito); que, em relação à participação da comunidade nos projetos, está sendo realizado um estudo com a intenção de aferir a opinião que ela tem sobre os empreendimentos da CESP e que também são previstos, nas medidas mitigadoras determinadas pelos estudos de Impacto Ambiental, pelos Pareceres Técnicos e Deliberações referentes às obras, a participação da população nos projetos e seu direito à compensação financeira pela concessão do uso dos recursos hídricos; que, muitas vezes, o motivo pelo qual a CESP não cumpre integralmente as determinações feitas nessas instâncias é que esse cumprimento depende muitas vezes da participação de outros órgãos, os quais nem sempre fazem frente aos compromissos assumidos. Em seguida, o representante da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, entre outros esclarecimentos oferecidos, informou que o Instituto de Terra, levando em conta ser grande parte das áreas da região de preservação ambiental, tem-se colocado à disposição das Prefeituras, com mão-de-obra técnica, para ajudar a solucionar os conflitos fundiários que aí ocorrem. A representante do DAEE, por sua vez, explicou que, em virtude da existência na região de três tipos de áreas diversos, esse órgão reconhece a impossibilidade de lhe ser dispensado um tratamento homogêneo, embora possua um planejamento global para ela, o qual focaliza o uso múltiplo do Rio Ribeira do Iguape. E, apesar de reconhecer não possuir condições para oferecer

Pág 3 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

informações sobre as questões colocadas acerca poluição das águas, declarou concordar com o ponto de vista do representante do Cetesb, de que a enorme quantidade desse recurso na região não diluirá todos os poluentes. Ao se referir aos dados solicitados sobre a vazão, confirmou ter sido feita uma revisão dessas informações, motivo pelo qual ocorre uma certa incompatibilidade a esse respeito entre o que foi apresentado pela CESP e os dados fornecidos pelo órgão que representa. Informou também que, após o fechamento do Vale, o DAEE estudou várias alternativas, tendo chegado a uma série de conclusões. Uma delas é que o simples assoreamento do Rio Ribeira de Iguape não permite a passagem de cheias; outra é de não ser a vazão de cheia a que modela o leito do rio, e sobre a necessidade de se proteger a última curva do Mar Pequeno antes de seu desaguamento. E, ao concluir, informou desconhecer qualquer plano de recuperação de manguezais elaborado pelo DAEE que, ao invés de visar sua recuperação, propõe que sejam aterrados, como foi afirmado pelo conselheiro representante da USP. O representante do DNPM tentou responder à questão colocada sobre a contradição existente entre a posição desse órgão e a que a Cetesb defende, pois, se por um lado esta empresa detecta serem as atividades mineradoras as grandes responsáveis pela degradação da região, aquele propõe deverem essas atividades serem ainda incentivadas. Para esclarecer essa aparente contradição, esses representante ponderou que a posição do órgão que representa se sustenta na constatação de ter sido a Plumbeum a grande responsável pela poluição dos corpos d'água da região e que essa empresa não só cumpriu as exigências determinadas pelos órgãos como também passou a adotar medidas preventivas desses danos ambientais. Ponderou também que nenhuma concessão hoje pode ser feita sem que sejam obedecidas as determinações legais. Oferecidos esses esclarecimentos, o empresário Antônio Ermírio de Moraes teceu uma série de considerações sobre as questões colocadas acerca da hidrelétrica Tijuco Alto. Detalhou o percentual da área de escoamento, identificou aquelas que serão alagadas, elencou as compensações que serão oferecidas e apresentou dados sobre a regularização das vazões. Já o representante do DNPM informou quais os procedimentos adotados por este órgão junto aos Comitês de Bacia para outorga de diretrizes, tendo acrescentando que, para derivações insignificantes, essas ações não são implementadas. E que a tendência é que esses Comitês ampliem sua competência, deixando de serem meros órgãos consultivos e passam a Ter também poder deliberativo. E o que de mais contundente foi colocado pelo representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com o intuito de oferecer os esclarecimentos solicitados, disse respeito à preocupação desse órgão com o fenômeno da contaminação das águas, o que evidência, esclareceu, no programa da agricultura, cuja orientação é dar preferência às águas de córrego e de nascentes comuns. Iniciou-se então, a quarta etapa da reunião, em que os conselheiros formulavam as perguntas complementares. O primeiro a formulá-las foi João Paulo Capobianco, dirigindo-se à CESP (perguntando se, de fato, uma de suas competências é exercer controle das cheias; se for, quer saber qual a função do DAEE, e, se for promover o desenvolvimento regional, como entender a prática dessa empresa de causar danos às áreas agriculturáveis); à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania (perguntando se a questão fundiária constitui de fato um problema para o Vale do Ribeira); ao DAEE (indagando se o enrocamento é ou não suficiente para fazer o controle das cheias no Rio Ribeira de Iguape) e ao DNPM (perguntando de que forma é possível excluir as áreas de preservação do alcance das atividades mineradoras). O segundo conselheiro a se manifestar foi Mário Mantovani, formulando questões apenas ao DNPM sobre a superposição, se é o que ocorre, no que diz respeito à autorização para lavra e pesquisa e também sobre a necessidade de se formar uma frente com vários órgãos com o intuito de fornecer esclarecimentos à população acerca da situação da atividade mineradora com a implementação da

Pág 4 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

legislação ambiental. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira se dirigiu à CESP (perguntando quem paga pelo uso dos rios onde são instaladas as barragens, pedindo informações também acerca das cheias artificiais, ou seja, daquelas provocadas por seus empreendimentos, sobre o procedimento adotado por essa empresa quando da ocorrência de acidentes, acerca da relação custo-benefício das atividades que realiza, e, finalmente, se a prioridade é produzir energia para as comunidades ou para as indústrias), e ao Instituto de Terra (perguntando como este órgão equaciona a relação entre a preservação dos quilombos e o uso das terras nas quais eles se localizam). O último a se manifestar nessa etapa foi o representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos, senhor João Affonso, que, entre outras considerações, comentou o fato de os rios constituírem bens comuns, mas que, com a construção das represas, suas margens tem-se tornado aquisição daqueles que possuem um maior poder de compra. Em seguida, por solicitação dos conselheiros Condesmar Fernandes de Oliveira e Dalva Christofeletti, foi concedido aos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e representantes das organizações da sociedade civil permissão para se manifestarem. O primeiro a assim proceder foi o representante do Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MOAB e da Associação dos Moradores de Eldorado, protestando contra as informações fornecidas pela CESP a respeito das enchentes, as quais, em hipótese alguma, afirmou, constituem fenômenos naturais, pois são provocadas pelas barragens. Convidou, em seguida, para usar o tempo ao qual ainda tinha direito, o professor de Energia da Universidade de São Paulo, que presta assessoria ao movimento. Depois de esses técnico ter tecido uma série de considerações sobre o fenômeno das inundações e de ter solicitado aos membros do Consema um posicionamento em relação à empresa Plumbeum, pois, afirmou, sendo ela a grande responsável pela contaminação de chumbo dos mananciais, também é responsável pelos casos de saturnismo que vêm ocorrendo no Vale do Ribeira. O Prefeito do Município de Ribeira, por sua vez, leu um manifesto publicado na imprensa em que se declararam favoráveis à hidrelétrica de Tijuco Alto os prefeitos dos municípios de Cerro Azul, Adrianópolis e Dr. Uliisses Guimarães, em virtude dos grandes investimentos que a CBA e a CESP farão na região. O vereador Paulo José Dantas manifestou sua concordância com a posição defendida pelo Prefeito, argumentando que, pelo fato de esta região vir sendo há muito abandonada pelos órgãos públicos, o que colaborou para que ficasse à margem do processo de desenvolvimento que ocorreu no Estado de São Paulo, suas crianças ainda são vítimas da desnutrição e sofrem de verminose. Por este motivo, comentou, é necessário que seja feita uma séria intervenção nessa área que ainda lidera os índices de mortalidade infantil e de doenças já declaradas extintas na grande maioria dos estados brasileiros. E concluiu afirmando que há cinqüenta anos convive com a miséria e a pobreza de seu povo, motivo pelo qual, de sã consciênci, afirma serem essas obras imprescindíveis para o desenvolvimento da região. Iniciou-se, em seguida, a Quinta etapa, a de respostas às questões complementares. Manifestaram-se, com primeiro lugar, os representantes do DAEE (oferecendo informações sobre o plano desse órgão par ao controle das inundações) e da CESP (especificando as competências da empresa, informando oferecer ela a contrapartida financeira pelo uso que faz dos recursos hídricos e apresentando uma transparência com os resultados dos estudos realizados no Rio Ribeira de Iguape). Depois de o conselheiro João Paulo Capobianco reiterar o pedido de informação sobre quem paga os danos provocados na agricultura, o representante da CESP respondeu ter essa empresa responsabilidade por todo tipo de indenização. Em seguida, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira voltou a questionar essa empresa sobre a relação custo-benefício e a prioridade da política energética, argumentando não terem sido respondidas ainda estas questões. Em relação à primeira, o representante da CESP esclareceu estarem os custos muito dos benefícios oferecidos e forneceu uma

Pág 5 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

série de dados comprovando esse seu ponto de vista; e, em relação à segunda pergunta, informou que o Estado de São Paulo produz energia tanto para o setor industrial como para o domiciliar. Depois de o representante do DNPM informar não conceder este departamento licença de pesquisa em área de preservação ambiental, os conselheiros Mário Mantovani e Dalmo Rosalém solicitaram fossem enviadas, por esses órgãos, a relação de empresas que ultimamente pediram licença para pesquisa e dos processos que se encontram nesse departamento paralisados. O representante do DNPM informou Ter dificuldade para atender essas reivindicações e sugeriu que os próprios conselheiros se dirigessem a esse órgão e pessoalmente realizassem a pesquisa. O representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania informou que quanto a questão fundiária, a questão ambiental constitui um problema difícil de ser equacionado. Pois o Vale do Ribeira possui áreas de proteção ambiental nas quais vive uma população há mais de vinte anos, cuja posse é garantida legalmente, e nas quais muitas vezes se localizam também os quilombos. Declarou também reconhecer tanto a complexidade desse problema como a impossibilidade de o Instituto de Terras resolvê-los. O qual também alegou, não tem competência para declarar se determinadas áreas deve ou não ser inundada. Em seguida, o conselheiro Mário Mantovani sugeriu que problemas como este deveriam ser encaminhados à comissão que propõe seja criada para sistematizar essas questões, e, ratificando esta sugestão, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira propôs que essa comissão deveria compilar todos os documentos que possam servir de subsídio para a elaboração de um plano de desenvolvimento para o Vale do Ribeira, e sugeriu ser uma de suas tarefas ouvir a Secretaria da Saúde sobre sua atuação na região e solicitar à Secretaria da Cultura que envie um representante do Condephaat a uma reunião para oferecer informações sobre a situação do patrimônio histórico, arqueológico e arquitetônico do Vale do Ribeira. O representante do IAB parabenizou o Consema pela transparência das discussões, principalmente levando em conta, afirmou, a usual resistência dos órgãos públicos em oferecer esclarecimentos. Porém lamentou, como urbanista, a ausência de um plano geral que funcione como uma perspectiva heurística e ponderou ser de grande valia, para a elaboração de um plano geral, a contribuição dos prefeitos com projetos para os seus municípios. Em seguida, a conselheira Dalva Christofeletti fez um pronunciamento cujas linhas-mestres foram as seguintes considerações: a grande luta dos prefeitos, que “vivem com o pires na mão”, para fazer frente aos cruciais problemas vivenciados pela população; a exigência feita constantemente aos municípios para que elaborem seus planos e projetos, sem que para isso lhes sejam fornecidos recursos técnicos e financeiros; a discussão que os prefeitos diariamente travam em suas prefeituras sobre problemas de moradia, de saneamento básico, falta de emprego, ausência de infra-estrutura para o atendimento da saúde, ou seja, acerca de todas as carências enfrentadas pelos municípios no seu dia-a-dia; e a necessidade de ser dada uma oportunidade aos municípios, descentralizando-se as decisões, repassando-se os recursos. Ao final, convidou todos os presentes para participarem do congresso que se realizará sobre a interiorização do desenvolvimento, na cidade de Serra Negra, nos próximos dias 17, 18,19 e 20 de maio. Concluído esse pronunciamento, iniciou-se a Sexta etapa da reunião, a de encaminhamentos conclusivos. Sobre a constituição de uma comissão, proposta pelos conselheiros Mário Mantovani e Condesmar Fernandes de Oliveira, manifestaram-se os conselheiros Otaviano Arruda Campos Neto e Marcos Paulino, argumentando sobre necessidade de serem bem definidas as funções dessa comissão para que ela não venha desempenhar as mesmas atividades desempenhadas pelas câmaras técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão. Argumentaram esses conselheiros dever ser sua função sistematizar os resultados das discussões e encaminhá-los a este Plenário para apreciação. O presidente do Consema interveio, argumentado sobre a necessidade de,

Pág 6 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

neste primeiro momento, votar se oportuna ou não a criação dessa comissão, e a esse ponto de vista se contrapôs o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira, alegando a necessidade de também a função da comissão estar definida antes da votação. O representante da FIESP também interveio para acrescentar que também o prazo de duração dessa comissão deve ser anteriormente definido. O Presidente do Consema voltou a intervir reiterando sua posição de se votar primeiro a concordância ou não com sua criação, e, aprovada sua constituição, em um segundo momento deliberar sobre sua composição e prazo. Aceito este ponto de vista, o Secretário Executivo encaminhou para votação a, proposta de criação dessa comissão, a qual foi aprovada, recebendo 21 votos favoráveis e 3 contrários, tendo um conselheiro se abstido de votar. Passou-se, então, à discussão sobre sua função e prazo. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira defendeu a posição que esta comissão deveria formular um plano de desenvolvimento para o Vale do Ribeira contemplando a questão ambiental, ou seja, incorporando a proposta de macrozoneamento elaborada pela Secretaria do Meio Ambiente para essa região. O representante da ABES defendeu o ponto de vista que ela deveria, em um determinado prazo, ouvir os outros órgãos – Secretaria da Saúde e Condephaat, sistematizar todo os dados oferecidos nestas duas reuniões e aqueles que lhe forem diretamente fornecidos e encaminhá-los a este Conselho para apreciação. O conselheiro João Paulo Capobianco concordou com esta formulação, argumentando que caberá posteriormente, ao Plenário, depois de receber o documento final, decidir se a comissão deverá ou não ter suas funções ampliadas. Concordando inteiramente com o conteúdo dessa formulação, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira abriu mão de sua proposta, o que possibilita que uma única proposta fosse submetida à votação, a qual, aprovada (recebeu 23 votos favoráveis, tendo um conselheiro se abstido de votar), resultou na seguinte decisão: “Deliberação Consema 08/93 – De 12 de abril de 1993. 79ª Reunião Ordinária do Consema (2ª parte). O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 79ª Reunião Ordinária deliberou criar uma Comissão Especial com as seguintes funções: 1. Ouvir, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Deliberação, os representantes da Secretarias da Saúde, de Esportes e Turismo e da Cultura, devendo esta última trazer consigo um representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat, sobre os planos, projetos e propostas que possuem para o Vale do Ribeira; 2. Ouvidos esses órgãos, esta comissão deverá no prazo de trinta (30) dias sistematizar e apresentar ao Plenário para apreciação os dados oferecidos por eles e por todos aqueles outros que assim procederem por ocasião da 1ª e 2ª partes da 79ª Reunião Ordinária do Consema, dias 29 de março e 12 de abril últimos, ou seja: DNAEE, DNPM, CBA, CESP, DAEE, Sabesp, Secretaria de Energia e Saneamento, Planejamento e Gestão, Agricultura e Abastecimento, Transportes, Justiça e Defesa da Cidadania e Meio Ambiente. Esta comissão será formada pelos seguintes membros: um representante da Secretaria do Meio Ambiente/ CPLA; um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; um representante da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania; um representante da Secretaria de Energia e Saneamento; um representante da Universidade de São Paulo e dois representantes de duas entidades ambientalistas”. O conselheiro Marco Antônio Mróz, depois de apresentar os motivos, encaminhou uma proposta para que seja prorrogado, por mais noventa (90) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Marinas apresente ao Plenário a proposta de normatização para instalação de marinas no Estado de São Paulo. Aprovada por unanimidade, resultou na seguinte decisão: “Deliberação Consema 09/93 – De 12 de abril de 1993. 79ª Reunião Ordinária do Consema (2ª parte). O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 79ª Reunião Ordinária, deliberou prorrogar por mais noventa (90) dias, a partir da data da publicação desta Deliberação, o prazo para que a

Pág 7 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Comissão Especial, criada pela Deliberação Consem 056/91, apresente ao Colegiado a proposta de normatização para instalação de marinas no Estado de São Paulo”. Em seguida, o Secretário Executivo leu o ofício encaminhado pelo Secretário do Meio Ambiente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando a devolução a esta Secretaria da minuta ao Anteprojeto sobre o Artigo 200 da constituição do Estado de São Paulo, juntamente com a exposição de motivos, ambos encaminhados ao Palácio em 22 de setembro de 1991. Nesta oportunidade, Dr. Édis Milaré informou que internamente será apreciada pelo Plenário. João Paulo Capobianco elogiou o procedimento da SMA e solicitou a presença do conselheiro Marco Antônio Mróz junto à equipe que elaborará a nova minuta. Aceito esses pedido pelo Presidente do Consem, o Secretário Executivo informou que a reunião da Comissão Especial que acompanha a implantação do Plano de Esgoto da RMSP será transferida do dia 13 de abril para o dia 04 de maio, informou também que no próximo dia 14 de abril será realizada, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, uma Audiência Pública sobre as barragens do Vale do Ribeira. Em seguida, leu para o Plenário a Moção Consem 02/93, aprovada na primeira parte desta reunião, que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando alteração no funcionamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos como também o ofício do Secretário do Meio Ambiente que encaminha a moção. Neste momento, o conselheiro Marco Antônio Mróz solicitou que o Secretário do Meio Ambiente interfira junto ao Excelentíssimo Senhor Governador para que seja conferida uma maior rapidez ao processo de nomeação do Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Cetesb. O conselheiro João Paulo Capobianco declarou que não gostaria de ver nomeado para este cargo alguém que tenha cometido crime ambiental. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira propôs que constasse da pauta da próxima reunião a discussão sobre a reformulação do regulamento do Consem. O Secretário Executivo informou estarem todos os pleitos registrados e, ao constatar que nada mais havia a ser tratado, deu [por encerrados os trabalho da presente reunião. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.